

Documentação Necessária

1. Cartão CNPJ;

2. Quadro societário simplificado, disponível na Receita Federal. Quando não disponível: Certidão Simplificada do Cartório ou Junta Comercial em que a Pessoa Jurídica está registrada, com o objetivo de comprovar quem são os administradores, emitida no máximo 30 dias da data do pedido. No caso de Cartório, deverá ser enviado o Decreto que investe o tabelião no cargo;

- Se Filial: apresentar o QSA da Matriz.

- Se MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

- Se EIRELI: apresentar o Requerimento de Empresário.

3. Documento oficial de identificação (exemplos: RG e CPF / CNH / Documentos de habilitação profissional / passaporte, se estrangeiro);

4. Procuração, caso o comprador não seja sócio da empresa;

5. Pedido de compra da concessionária assinado pelo cliente.